



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 204

Que dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Passa Quatro, por seus representantes, aprovou e a Mesa sanciona a seguinte resolução:

ART. 1º - O artigo 80º do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 80º - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Passa Quatro serão realizadas nas terças feiras, às 20:00 horas, não excedendo de quatro horas de trabalho.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passa Quatro, 18 de outubro de 1983

Acácio Mendes de Andrade
ACÁCIO MENDES DE ANDRADE - PRESIDENTE

Análio
CÉZAR DIAS ANÁLIO - VICE-PRESIDENTE

José Braz Mota Esteves
JOSÉ BRAZ MOTA ESTEVES - SECRETÁRIO